

DECRETO N. 2.459, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertoga – CMDCA, para o biênio 2016/2018.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertoga – CMDCA, para o biênio 2016/2018, conforme prevê a Lei Municipal n. 396, de 03 de abril de 2000, e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 803, de 14 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertoga – CMDCA, para o biênio 2016/2018, os seguintes representantes:

I – Entidades Governamentais:

a) Secretaria de Educação:

1. Humberto Nascimento dos Santos, titular;
2. Eduardo Rodrigues Namem, suplente.

b) Secretaria de Saúde:

1. Humberto Ney Santana, titular;
2. Ana Angélica Santana Santos – suplente.

c) Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Flávia Domenico P. de Lima, titular;
2. Thais dos Santos Costa, suplente.

d) Secretaria de Administração e Finanças:

1. Cleide Alves da Silva, titular;
2. Terezinha Maria de Souza Borges, suplente.

e) Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

1. Gervásio Alves dos Santos, titular;
2. Carmen Lúcia Giraud, suplente.

II – das Entidades Não-Governamentais:

a) Centro Comunitário Guaratuba

1. Andrea Manzoni Faria Vieira, titular;
2. Lusia Arlindo, suplente.

b) Ong Onda Sonora:

1. Jorge Raimundo dos Santos, titular;
2. Cristina R. da Silva Santos, suplente.

c) Associação de Amigos da Riviera de São Lourenço:

1. Emanuel Alves de Moraes, titular;
2. Renato Barbosa do Nascimento, suplente.

d) Associação Beneficente Comunidade Nossa Senhora de Fátima:

1. Expedito Antônio dos Santos, titular;
2. Marli de Oliveira Santos, suplente;

e) Associação Cultural Internacional da Criança e Adolescente (ACICA)

1. Gilseli Gonzaga de Oliveira, titular;
2. Matheus Gonzaga de Oliveira, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.115/2014 e suas alterações posteriores.

Bertoga, 03 de fevereiro de 2016. (PA n. 2043/2005)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município